

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos QUINZE dias do mês de AGOSTO de 2008, nesta cidade e Comarca de João Pessoa, Paraíba, no lugar denominado PARATIBÉ, Rua/Avenida ANA ALVES CHAVES, 55 APTOS. B/LA, onde, conforme diligências de praxe, dirigi-me, e, em cumprimento ao mandado nº —, do processo nº 0805914-63.2007.815.2001, extraído dos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUEIS SEM DESPESAS, que move COND. RES. TROPICAL PLACE IV contra IDAIANA DOS SANTOS CANDIDO, procedi A PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) pertencente(s) ao executado(a), tais

como: UM APARTAMENTO DE NÚMERO 105 BLOCOS, CONTENDO AS SEQUENTES DIVISÓRIAS: DOIS QUARTOS, UMA SALA, DOIS BANHEIROS E UMA COZINHA.

Ato contínuo, estimei o(s) bem (ns) penhorado(s) em: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Em seguida, depusitei o(s) bem(ns) em mãos e poder de IDAIANA DOS SANTOS CANDIDO, que aceitou o encargo sob as penas da lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador da diligência, pelo companheiro, pelo depositário e pelas testemunhas, acaso presentes a todo o ato, no que dou fé. Eu, MARCOS ANTONIO DE SOUZA E SILVA Oficial de Justiça Avaliador, subscrevo e assino.


OFICIAL(IS) DE JUSTIÇA AVALIADOR(ES)

DEPOSITÁRIO

DADOS DO DEPOSITÁRIO

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF: _____
TELEFONE: _____

